

**PORTARIA Nº 263/2013**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve determinar a realização de sindicância administrativa e **DESIGNA** os seguintes membros para comporem a Comissão de sindicância, conforme solicitação em anexo.

**ARNELISE GELLER**  
**IONARA HANSEN DE OLIVEIRA**  
**MARIZANE FERRI**

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Agosto de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 08.08.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento